



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 087/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 02 – JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 079/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000509/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao Docente JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 14 de janeiro de 2009 a 13 de janeiro de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.